



Exp.: 2932/2021
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem
Ref.: Documentação recebida por *e-mail* e protocolizada sob o nº 8353611/2021, mediante a qual a Licita Brasil Soluções em Tecnologia EIRELI, representada pelos advogados Tiago Sandi e Bruna Oliveira, inscritos na OAB/SC, respectivamente, sob os nºs 35.917 e 42.633, apresenta denúncia em face de possíveis irregularidades no edital do Pregão Eletrônico nº 09/2021, Processo Administrativo nº 52/2021, deflagrado pelo Município de Santa Rita do Ituêto, cujo objeto é “ *registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática, comunicação, softwares, suprimentos para impressoras e serviços de informática, visando atender as necessidades das secretarias municipais*”.
Relatório de Triagem nº 1055/2021.
Data: 21/12/2021

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 301 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **DENÚNCIA**, e determino sua autuação e distribuição, nos termos previstos no *caput* do art. 305 do mencionado normativo, com a urgência que o caso requer.

Considerando o disposto na Portaria nº 77/PRES./2021, relativa ao plantão a ser desenvolvido no período de 20/12/2021 a 7/1/2022 – recesso das atividades no Tribunal –, bem como o disposto no art. 147, III, IV e no art. 197, § 3º, do Regimento Interno, *determino que*, após a autuação, sejam os autos encaminhados à CFEL, para manifestação, em especial quanto ao **pedido de medida cautelar, com a urgência que o caso requer.**

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)